



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 10ª.(DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2.019.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber, **ADRIANA FLOSI** – Representante da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **1) O senhor ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **10ª** (décima) Reunião referente ao exercício de 2019 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I) – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; II) – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de setembro de 2019; - III - Análise e julgamento dos Processos administrativos nº. 8654/2018 – Carlos e Cardoso Lubrificantes Ltda.; 8006/2017-Celino Alves da Silva e 6149/2017 – Centro Espírita; IV)- Assuntos Gerais; 2) – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 9ª. (nona) Reunião referente ao mês de agosto 2019 que, lida, foi aprovada por unanimidade; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de setembro de 2019**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-5.354.891,60; Despesa Total de –R\$-5.423.126,36, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-68.234,76; com Receita Extra Orçamentária de R\$-1.509.009,96 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-1.554.536,77. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-R\$-3.845.881,64; sendo R\$-2.071.799,14, referentes a Receita Funerária –R\$-1.179.256,09; Receita Soló Público –R\$-421.143,71; Receita Cemitérios- R\$-173.682,70; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.913.086,73; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.272.489,81; Despesa de Custeio-R\$-1.304.955,65; Despesas com Material de Revenda – R\$-331.133,37; Investimentos –R\$-4.507,90.-; Em sequência o senhor Presidente trouxe à lume o teor dos processos administrativos conforme declinado na pauta, os**

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

quais após análise dos membros do Conselho, por unanimidade aprovaram a sugestão da Procuradoria Jurídica para com referência aos protocolos nº. 6149/2017 e 8006/2017 determinar as providências de praxe junto a DIFIN visando o cancelamento da cobrança e baixa; com referência ao protocolo nº. 8654/2018, após análise decidiu o colegiado por unanimidade de votos NEGAR PROVIMENTO ao recurso. Prosseguindo, o senhor Presidente passou a tratar dos Assuntos Gerais franqueando a palavra aos Conselheiros, todavia iniciou sua fala dizendo aos senhores Conselheiros que recentemente em reunião com o senhor Prefeito Municipal este autorizou a Secretaria competente a ceder à Setec Auditores concursados de forma a regularizar os lançamentos da T.F.A.. Autorizou também o senhor Prefeito a transferência dos valores já arrecadados da T.F.A. para a Setec o mais rápido possível, o que trouxe grande alívio a todos os presentes pois trata-se de uma receita de grande vulto para a Autarquia. Continuando o senhor Presidente comentou sobre a liberação do valor de R\$-1.064.000,00 que estavam sub judice e presentemente a Justiça o liberou como de direito vindo a amenizar a situação financeira desta Autarquia. Aproveitando o assunto receita e despesa, o senhor Presidente trouxe aos Conselheiros a situação da Ação Trabalhista movida em 1992 contra a Setec por 94 servidores que também fora solucionada através de um acordo a ser pago em quatro parcelas de R\$-260.750,26 mais os honorários advocatícios/sucumbência no valor de R\$-31.207,74. Questionado sobre o caso dos empreiteiros o senhor Presidente informou a todos os conselheiros que os empreiteiros foram recadastrados, devendo usar uniformes com crachá identificador. A partir de agora a Setec é quem recebe pelos serviços funerários. O empreiteiro somente será contratado pela família do falecido para construção de túmulo. Outro assunto trazido foi o conserto da carretinha de uso para serviços gerais do cemitério da saudade que fora restaurada possibilitando assim a correta limpeza e transporte de entulhos e lixos em geral do interior do cemitério para local apropriado. Também foi levantada a questão dos banheiros em containers instalados na praça fato já consumado e liberado. A conselheira Adriana Flosi da ACIC comentou sobre a instalação da Casa do Papai Noel no período festivo de Natal, ao que lhe foi dada a Autorização para tal. Diante destas informações e das soluções dos problemas sobre os quais o senhor Presidente comentou, os senhores conselheiros ficaram otimistas e deram total apoio e se dispuseram a caminhar junto com a Presidência visando sempre a solução dos problemas enfrentados pela Autarquia. Finalmente parabenizaram a Presidência pelo seu desempenho e competência frente a Setec. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Edmario dos Santos

Jose Augusto Cesar Cardia

Lester Jacomin

Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br